EDITAL 2020/2 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - MODALIDADE A DISTÂNCIA

O Diretor Executivo da Faculdade SENAI CETIQT, credenciada para oferta de Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, na modalidade a distância, conforme Portaria MEC nº 298 -24/03/2011, usando das atribuições previstas no Regimento Interno da Faculdade e com base na Lei 9.394/96 e no Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, torna público o Edital de Seleção ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência na Educação Profissional e Tecnológica, na modalidade a distância, visando o preenchimento das vagas para o 2º (segundo) semestre do ano de 2020, conforme Cronograma disponível no Anexo I deste Edital.

1- DO PÚBLICO-ALVO

1.1.O curso destina-se aos colaboradores do SENAI, oriundos das Unidades Operacionais distribuídas por todo o país, que atendem as diversas áreas industriais e que sejam diplomados em cursos de graduação, conforme determina a Resolução nº 1, de 6 de abril de 2018.

Observação: Os cursos sequenciais não correspondem aos cursos de graduação, nem permitem matrícula em cursos de especialização ou cursos de pós-graduação stricto sensu, conforme determina a Resolução CNE/CES nº 1, de 22/05/2017.

2 - DO CURSO OFERECIDO, VAGAS, CARGA HORÁRIA, PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO ENCONTRO PRESENCIAL

QUADRO I – DO CURSO OFERECIDO

CURSO PÓS GRADUAÇÃO <i>LATO</i> SENSU	VAGAS	INÍCIO E TÉRMINO *
Docência na Educação Profissional e Tecnológica (420 horas ead)	52 vagas	<u>Início:</u> 31/08/2020 <u>Término:</u> <u>Outubro de 2021</u>

(*). Sujeito à alteração.





3 - DOS REQUISITOS TECNOLÓGICOS E DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

- 3.1. Para a participação no curso, faz-se necessário o atendimento aos seguintes requisitos:
- a) dedicação de tempo:
 - Disponibilidade de, pelo menos, 10 horas de estudo por semana, ao longo de todo o curso;
- b) requisitos tecnológicos de acesso:

Essenciais:

- Conhecimento básico de informática;
- Acesso à internet e familiaridade com suas ferramentas (navegador e conta de e-mail);
- Ter acesso a um microcomputador com no mínimo as seguintes especificações:
 - Processador: Intel Core I3 ou superior;
 - o RAM 3GB ou superior;
 - o SO Windows 7 ou superior, ou Mac OS Mountain Lion ou superior;
 - Navegador padrão Chrome ou Firefox na versão vigente e homologada para
- Conexão com internet banda larga 3MB ou superior;
- Caixa de som ou headphone;

Desejáveis:

- Webcam
- Microfone

Observação: Candidatos que não dispuserem dos requisitos tecnológicos poderão requerer a utilização de computador na Unidade Riachuelo ou nos polos de apoio presencial, respeitando a disponibilidade de uso definido pela Unidade e demais normas gerais sobre a utilização.

4 - DA INSCRIÇÃO E EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

- 4.1. A inscrição será realizada exclusivamente no site senaicetiqt.com, através do preenchimento do formulário eletrônico, no período determinado abaixo:
- a) Período de inscrição e efetivação da matrícula De 01 de junho de 2020 a 23 de agosto de 2020.
- 4.2. O processo de inscrição/matrícula será realizado da seguinte forma:
 - ✓ Acesse o site senaicetiqt.com;
 - ✓ Clique no Menu: Educação Opção: Pós-graduação;





- ✓ Escolha o Curso e em seguida, clique no menu "inscreva-se";
- ✓ Preencha o Formulário de inscrição;
- ✓ Anexe os documentos no formulário de inscrição;
- ✓ Aguarde o e-mail da Faculdade confirmando sua aprovação;
- ✓ Assine o Contrato de Particular de Adesão de Prestação de Serviços Educacionais;
- ✓ Efetue o pagamento do 1º boleto para confirmar sua matrícula.
- 4.3. O SENAI CETIQT não se responsabilizará por solicitações de inscrição, via *internet*, não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.4. Para concluir a inscrição, o candidato deverá anexar no Sistema de Gestão Escolar- SGE a versão digitalizada dos seguintes documentos:
 - Documento que comprove o vínculo empregatício vigente com uma Unidade do SENAI;
 - Diploma de graduação (frente e verso);
 - Carteira de identidade;
 - CPF:
 - 1 (uma) foto 3 x 4 (recente e de frente).
- 4.5. As inscrições que estiverem com a documentação incompleta, ou enviada fora do período estabelecido; ou ainda, que tenham sido realizadas de forma irregular, contendo informações equivocadas ou falsas, serão canceladas.
- 4.6. Caso seja alterado o período de inscrição, ficará garantido ao candidato a possibilidade de submissão dos documentos, desde que, atendido o novo período.

Observações:

- a) Candidatos cujos diplomas de graduação que ainda não foram expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) poderão se inscrever desde que apresentem tempestivamente declaração de conclusão do curso, contendo a data em que foi colado o grau, ou que informe a previsão de colação de grau, sempre com data anterior à data prevista para o início do curso de pós-graduação. Este documento deverá ser substituído pelo diploma, sendo este o requisito obrigatório para a emissão do certificado de conclusão da Pós-graduação.
- b) Serão aceitos diplomas de cursos de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, desde que revalidados por instituição brasileira nos termos da Resolução CNE/CES nº 8, de 4 de outubro de 2007.





5 - DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O processo seletivo será constituído de uma única etapa:
 - a) Análise da documentação enviada dentro do período de inscrição, focada na verificação da completude e adequação dos documentos recebidos.
- 5.2. Poderão ser convocados candidatos em número superior ao número de vagas disponíveis, sendo que as matrículas serão realizadas de acordo com a ordem de inscrição dos candidatos, limitados ao número de vagas ofertadas.
- 5.3. Os candidatos convocados e não matriculados serão incluídos em cadastro reserva, levando-se em consideração o curso e o tempo de vigência deste edital.

6 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 6.1. Os candidatos classificados receberão via e-mail o boleto bancário e o contrato particular de adesão de prestação de serviços educacionais, que deverá ser assinado pelo candidato e devolvido a Faculdade SENAI CETIQT via Correios.
- 6.2. O candidato que, no prazo estipulado para vencimento do <u>1º boleto bancário, não</u> <u>efetuar o pagamento não terá sua matrícula efetivada, perdendo direito à vaga</u>.
- 6.2.1. A data de vencimento será sempre no dia 10 de cada mês, exceto o 1º boleto bancário, que será enviado para o e-mail do candidato e terá vencimento para 5 dias após a data de realização da matrícula.

7 – DO VALOR DO INVESTIMENTO, FORMA DE PARCELAMENTO E POLÍTICA DE DESCONTOS QUADRO II – DO VALOR DE INVESTIMENTO E FORMA DE PARCELAMENTO

CURSO	VALOR À VISTA	VALOR COM DESCONTO (* 30%)
Docência na Educação Profissional e Tecnológica (420 horas)	R\$ 5.346,00	R\$3.742,20 Ou 15x R\$249,48(**)

^{*} A Faculdade SENAI CETIQT reserva-se o direito de reajustar o valor da cota de semestralidade e/ou aplicar outros descontos quando houver alguma campanha específica.

7.1. O aluno matriculado que optar pelo pagamento parcelado por meio de boleto bancário, deverá imprimir os boletos referentes às demais parcelas, baixando-os do Sistema de Gestão





^{**} Caso o candidato deseje, poderá ser analisado junto a coordenação de cursos e o financeiro, outras quantidades de parcelas.

Escolar. O acesso ao referido sistema deverá se dar por meio de login e senha enviados aos candidatos na confirmação da matrícula.

8 – DA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO

- 8.1. Somente será considerado aprovado/concluinte do curso, o aluno que for aprovado com média igual ou superior a 7 (sete) em todas as unidades curriculares. Somente os alunos aprovados terão direito ao certificado.
- 8.2. É dever do aluno, em até 60 dias após o primeiro dia de aula, entregar ou enviar via Sedex à Coordenação de Suporte Acadêmico CSA da Faculdade SENAI CETIQT, conforme endereço abaixo, as cópias dos documentos abaixo.

Sendo a entrega destes, requisito obrigatório para a emissão do certificado de conclusão da Pós-graduação.

Cópias autenticadas:

- Diploma de graduação (frente e verso);
- Histórico Escolar completo da Graduação;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;

Cópias simples:

- Certificado de reservista, para pessoas do gênero masculino, com idade compreendida entre 18 e 45 anos;
- Comprovante de residência (luz, gás, água ou telefone fixo);

Endereços para envio ou entrega da documentação:

FACULDADE SENAI CETIQT – Unidade Riachuelo

Coordenação de Suporte Acadêmico - CSA

Rua Magalhães Castro, nº 174 – Riachuelo Rio de Janeiro – RJ - CEP: 20961-020.

OU

FACULDADE SENAI CETIQT – Unidade Barra da Tijuca

Coordenação de Suporte Acadêmico - CSA

SENAI CETIQT – Unidade Barra da Tijuca

Av. das Américas, 3.434 Bloco 5/ Barra da Tijuca

Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.640-102





Observação 1: As cópias dos documentos: Diploma de graduação (frente e verso); Histórico Escolar completo da Graduação e Certidão de Nascimento ou de Casamento, deverão ser autenticados em cartório.

9- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Ao efetuar a inscrição e confirmar a matrícula, o candidato declara que aceita as condições e normas constantes neste edital. É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.
- 9.2. A Faculdade SENAI CETIQT reserva-se o direito de adiar ou de cancelar o curso, caso não haja o número mínimo de candidatos matriculados nas vagas disponibilizadas.
- 9.3. Havendo vagas remanescentes até o início das aulas, permanecerá aberto o processo seletivo, destinando-se tais vagas a novos candidatos, desde que atendam ao prérequisito do público alvo.
- 9.4. O candidato aprovado e matriculado que por motivos diversos, solicite o cancelamento de sua matrícula, até o dia **07 de setembro de 2020**, poderá solicitar a devolução de 90% do valor pago, através de requerimento digitalizado e enviado por e-mail para: secretaria@cetiqt.senai.br, ficando 10% retido para cobrir as despesas administrativas envolvidas.
- 9.5. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Gerência de Educação Profissional e decididos pelo Diretor Executivo da Faculdade SENAI CETIQT.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2020.

Sergio Luiz Souza Motta
Diretor Executivo

SENAI CETIQT





ANEXO I - CRONOGRAMA

Eventos	Datas
PERÍODO DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA	01/06/2020 a 23/08/2020
INÍCIO DAS AULAS	31/08/2020



